

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0054/98

**DÁ-SE NOME AO ESTÁDIO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Cezária Ambrosina de Jesus** o Estádio Municipal do Bairro Sertão da Bernardina, neste Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 24 de Setembro de 1998

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal